

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43.3.0000739-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE
SETEMBRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de Setembro de 2026, às 10 horas, na sede social da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.181, prédio A, CEP 93.035-411.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Bernardo Simões Birmann e Sr. Neandro Bagatini Lazon, como presidente e secretário da reunião do Conselho de Administração, respectivamente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre (i) a renovação e ampliação do Limite Global junto à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 (“CAIXA”), para operações de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação (ACC/ACE); (ii) a celebração do Contrato de Abertura de Limite de Crédito e Constituição de Garantia Para Limite de Financiamento à Importação com a CAIXA (“Contrato de Limite Global”); e (iii) a constituição, em favor da CAIXA, das garantias exigidas no âmbito do Contrato de Limite Global.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar:
 - (i) a renovação e ampliação do Limite Global junto à CAIXA dos atuais R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinado a operações de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação nas fases pré-embarque (ACC) e pós-embarque (ACE), e respectivos contratos de câmbio de exportação, presentes e futuros;
 - (ii) a celebração do Contrato de Limite Global com a CAIXA, cujo objeto é a abertura de limite de crédito rotativo e a constituição de garantia para operações de adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação (ACC/ACE), no valor de até R\$

100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos da minuta apresentada pela Diretoria; e

- (iii) a constituição, em favor da CAIXA, das garantias a serem prestadas pela Companhia no âmbito do Contrato de Limite Global, incluindo a cessão fiduciária de direitos creditórios de aplicação financeira em renda fixa, no montante correspondente a 15% (quinze por cento) do limite aprovado, bem como quaisquer outras garantias previstas no Contrato de Limite Global, conforme apresentadas pela Diretoria.

Fica autorizada a administração da Companhia a negociar e praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas acima, incluindo a assinatura do Contrato de Limite Global e dos demais instrumentos e documentos acessórios exigidos pela CAIXA.

Ficam ratificados todos os atos já praticados pela Companhia, seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos relacionados à referida operação.

6. ENCERRAMENTO: Não mais havendo matéria a tratar, suspendeu-se a reunião para lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Bernardo Simões Birmann

Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Laurimar Fioravanti

Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Paulo Dornelles Cairolí

Marcelo Munhoz Auricchio

Magno Neves Fonseca

Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 25 de setembro de 2026.

Neandro Bagatini Lazon

Secretário